

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PROCON/RJ Nº248 DE 10 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTORES E FISCAIS E/OU COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Lei nº 14.133/21, no art 4º e seguintes Decreto 48.817/2023 c/c Decreto 48.817/23 bem como em atendimento a Resolução da PGE nº 4.345/2019, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº SEI-240002/000319/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para desempenhar as atribuições de gestores dos contratos da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 7º da Lei 14.133/21, bem como o art. 4º e seguintes do Decreto nº 48.817/2023, a contar da publicação da presente Portaria, conforme segue abaixo:

GESTORES/FISCAIS:			
EMPRESA	Nº CONTRATO	PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO
INSTITUTO NÊMESIS DE ESTUDOS AVANÇADOS E PROJETOS - INEAP	Contrato nº 4/2026	SEI-240002/000136/2026	Concepção, planejamento, coordenação, execução e gestão integral do Projeto “NOVA ERA DO CONSUMIDOR”
NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	CARGO - UNIDADE
Renata Nami Takeda ID. Func: 51666340	275.861.158-93	Gestora	Assessora - Depart. Atend. ao Consumidor Superendividado
Juliana Rodrigues Duarte Nogueira ID. Func: 51566680	035.691.747-94	Fiscal	Assessora - Depart. Atend. ao Consumidor Superendividado
Wagner Douglas Dockhorn ID. Func: 51154137	79.835.277-99	Fiscal	Assessor - Depart. Atend. ao Consumidor Superendividado

Art. 2º - Revogar toda e quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026

MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Id: 2719873

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.345 DE 10 DE MARÇO DE 2026

INCLUI NOVO MEMBRO SUPLENTE NO CONSELHO RECURSAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO CORAR-PGE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-140001/083277/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado DELCY ALEX LINHARES para compor, na qualidade de membro suplente, o Conselho Recursal do Curso CORAR-PGE da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026

RENAN MIGUEL SAAD

Procurador-Geral do Estado

Id: 2719883

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 09.03.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/005484/2026 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, caput e inciso III, f da Lei 14.133/2021, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), que tem como objeto as aulas ministradas na Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2719842

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL DE 09.03.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/003332/2026 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO no valor total de R\$ 36.880,64 a favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº SEI-140001/006352/2026 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO no valor total de R\$ 14.340,98 a favor do Município de São Gonçalo.

PROCESSO Nº SEI-140001/006760/2026 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO no valor total de R\$ 3.540,18 a favor do Município de Rio das Ostras

Id: 2719834

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2026. PARTES: DETRAN/RJ e ACMC COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresa nos ramos da desmontagem e comercialização de peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução

CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEIº 6.880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/194128/2024.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº066/2026. PARTES: DETRAN/RJ E FELIPE'S AUTO CAR LTDA. OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresa nos ramos da desmontagem e comercialização de peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEIº 6.880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/153058/2025.

Id: 2719871

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, torna público que realizará a seguinte licitação:

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital notifica os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/002195/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Dicoco Agro industrial Ltda	05.635.589/0001-18	2103708	16/03/2026 as 12:40h	Coco ralado úmido e adoçado - Kircoc c/ 100g
Wichbold e pão indústrias alimentícias Ltda	62.691.043/0006-22	2103707	16/03/2026 as 12:10h	Pão de sanduiche forma -Seven Boys c/ 450g
Fabrica de laticínios Lactalis do brasil Ltda	14.049.467/0009-98	2103711	16/03/2026 as 11:40h	Queijo parmesão ralado - Galbani c/ 50g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos. O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais. Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Especifica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO. Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2719887

registrado, independentemente de transcrição para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e de Órgãos Participantes. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência no PNCP. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PERP 005/2025. PROCESSO Nº SEI-420001/000514/2024.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

O Ordenador de Despesas, Sr. RICARDO CARDOSO DOS SANTOS, Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira, Identidade Funcional nº 5107594-6, conforme delegação via Resolução SEGOV/GAB nº 159, de 30 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 006/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e a aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito, especificado no item 2 do Termo de Referência (LOTE 0; ITEM 03), conforme tabela abaixo, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta com o preço ora registrado, independentemente de transcrição para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e de Órgãos Participantes, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência no PNCP, e que o Gestor da Ata, o servidor Matheus Silva Lettré Chaves, poderá ser contactado pelo telefone (21) 2334-3195. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0006/2026/570100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem o serviço, no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea “b” da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.